



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.329, de 05 de Abril de 1973.

Ementa: Dispõe sobre Crédito Municipal de Cr\$ 5.400,00, para auxílio de Curso Madureza.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para auxílio de pagamentos dos professores do curso de Madureza, nos meses de Abril a Dezembro de 1973.

Art. 2º - As despesas para a execução da presente lei correrá por conta do excesso de arrecadação municipal no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 05 de Abril de 1973.

José Arruda Jacó - Presidente
Genésio Pereira de Melo - 2º Secretário